MOÇÃO Nº 92/2025

APELO à Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC–Campinas) para que proceda a capacitação permanente de seus docentes e demais colaboradores (terceirizados, ou não) sobre letramento racial.

Tivemos conhecimento do lamentável episódio de racismo, praticado por seguranças da PUC-Campinas, contra o aluno Gabriel Henrique Domiciano, que é morador desta cidade de Jundiaí. Esse lamentável episódio ganhou a devida e necessária repercussão nas redes sociais e nas mídias da região e causou, como era de se esperar, muita indignação nas pessoas, incluindo nos vereadores que subscrevem a presente moção.

Resumidamente, e de acordo com o termo de declarações, elaborado pela 7º Delegacia da Polícia Civil de Campinas, o aluno Gabriel dirigia-se à sua aula de Relações Públicas e Estratégias Digitais, quando notou que estava sendo seguido. Gabriel teria continuado o seu caminho e, antes de entrar na sala de aula, resolveu ir ao banheiro. Ao sair, deparou-se com dois seguranças que o abordaram, de forma hostil e ríspida, perguntando o que ele fazia no local. O rapaz, então, explicou que era aluno dessa Universidade. Mesmo com a explicação, Gabriel foi escoltado até a sala de aula para que seu professor confirmasse sua versão. Somente após essa confirmação, é que os seguranças se afastaram.

Referido aluno, posteriormente, indagou o chefe dos seguranças desta instituição sobre a abordagem que sofreu e ouviu deste que a universidade foi assaltada, dias antes, e que a abordagem é “procedimento padrão”. Ao ser questionado do motivo que levou os seguranças a abordarem alguém com o perfil de Gabriel, o chefe dos seguranças descontinuou a conversa.

Gabriel sentiu-se constrangido e desrespeitado pelos seguranças desta universidade e tem toda a razão de nutrir tais sentimentos; primeiro porque é aluno assíduo da faculdade há 04 (quatro) anos, portanto, não é um rosto desconhecido, no local. Segundo, e mais importante, porque, ao questionar seus colegas de classe, que são

/Elt

Pág. 1/4 - Moção nº 92/2025 - Prot. 3201/2025 02/06/2025 10:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2325-51C1-5939-EFAE

pessoas brancas, ouviu que estes nunca sofreram nenhuma abordagem dos seguranças do Campus.

Diante desse relato, corroborado por testemunhas que também frequentam aquela instituição, nos parece claro que os seguranças do local, por mando de sua chefia, ou por vontade própria, escolhem perfis com determinados traços fenótipos para fazer a abordagem de pessoas que estão nas dependências da universidade. E esse tipo de atitude, execrável, tem nome: racismo estrutural.

É inadmissível, em qualquer local, que uma situação dessas ocorra. Mas, garantimos que cala fundo em quem se indigna com tal situação, que esta tenha ocorrido justamente num local onde o conhecimento, a informação, a racionalidade crítica e a convivência respeitosa devem se sobrepor, *mais*, devem anular, a ignorância, a desinformação e o desrespeito à dignidade humana.

Mais inadmissível, ainda, será ver um episódio se repetir. Exatamente para evitar novas e tristes situações, como a relatada, é que rogamos para que a PUC Campinas se utilize desse episódio para erradicar, de suas dependências, comportamentos construídos com base em uma estrutura social tão perversa e preconceituosa.

A propósito do tema, é preciso ressaltar que os mecanismos do racismo são múltiplos e, por essa razão, as formas de enfrentamento também devem ser. Nesta perspectiva, é necessário um completo letramento racial que tenha como objetivo ser uma ferramenta pedagógica de enfrentamento e combate ao preconceito, em razão da cor, raça, etnia.

Como sabemos, o racismo pode ser identificado em situações nas quais pessoas negras são expostas a situações que causam constrangimento, discriminação, violência física ou verbal, pelo simples fato do seu pertencimento racial. É importante ressaltar que pessoas racistas, conscientemente, ou não, têm dificuldade de tratar pessoas negras como semelhantes, em razão da suposta “superioridade” racial dos sujeitos brancos.

Assim, um projeto de qualificação sobre letramento racial possibilita, por meio de uma pedagogia étnico-racial, a aquisição de novos saberes e incentiva hábitos antirracistas, por meio de ações dialógicas que visam à conscientização dos efeitos prejudiciais do racismo e à construção de uma consciência positiva sobre a negritude.

Acreditamos que, através de iniciativas como essa, além de outras, que tornaremos a sociedade apta a reconhecer, criticar e combater atitudes racistas, em seu cotidiano, ajudando a desconstruir as ideias estereotipadas sobre as pessoas negras e a promover uma sociedade mais justa e igualitária.

/Elt

Pág. 2/4 - Moção nº 92/2025 - Prot. 3201/2025 02/06/2025 10:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2325-51C1-5939-EFAE

Ante o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC–Campinas) para que proceda a capacitação permanente de seus docentes e demais colaboradores (terceirizados ou não) sobre letramento racial.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. **Professor Doutor Germano Rigacci Júnior,** Reitor da Pontifícia Universidade Católica (PUC) - Campinas;

2. **Paolla Miguel (PT/SP),** vereadora da Câmara Municipal de Campinas;

3. **Wagner Romão (PT/SP),** vereador da Câmara Municipal de Campinas;

4. **Camilo Sobreira de Santana,** Ministro da Educação do Governo Federal;

5. **Anielle Franco,** Ministra da Igualdade Racial do Governo Federal.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2025.

DANIEL LEMOS
FAOUAZ TAHA
HENRIQUE DO CARDUME
MARIANA JANEIRO
PAULO SÉRGIO – DELEGADO
QUÉZIA DE LUCCA

/Elt

Pág. 3/4 - Moção nº 92/2025 - Prot. 3201/2025 02/06/2025 10:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2325-51C1-5939-EFAE

Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO
Data: 29/05/2025 12:53

Assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO
Data: 29/05/2025 13:45

Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA
Data: 29/05/2025 15:52

Assinado digitalmente por DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Data: 30/05/2025 09:28

Assinado digitalmente por QUEZIA DOANE DE LUCCA
Data: 30/05/2025 12:03

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO MARTINS
Data: 02/06/2025 07:13

Pág. 4/4 - Moção nº 92/2025 - Prot. 3201/2025 02/06/2025 10:15. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO e outros

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2325-51C1-5939-EFAE